



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 – Caixa Postal 132
Fones: 0 xx 18 351-1214/351-2443 - fax 351-2442 - email: cmptal@femanet.com.br
19970-000 - Palmital - SP

DECRETO Nº 106 DE 10 DE MARÇO DE 2.000

NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

REINALDO CUSTÓDIO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitações, para o período de 10 de março à 31 de dezembro de 2.000, que será composta pelos seguintes:

PRESIDENTE: JOSÉ ANTÔNIO MOREIRA

VICE-PRESIDENTE: ROSANGELA APARECIDA PARRILHA DE SOUZA

MEMBRO: IVONE MARIA DE OLIVEIRA

Parágrafo único: A ausência do Presidente assumirá o Vice-Presidente em qualquer eventualidade.

Artigo 2º - Compete a Comissão Permanente de Licitações, elaborar e fazer publicar os editais, elaborar e proceder a distribuição dos convites, receber, examinar, julgar e classificar as propostas que forem apresentadas, receber, examinar e decidir sobre todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, praticando os seus atos de conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1.993, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08/06/1.994.

Artigo 3º - A autoridade competente para deliberação quanto à homologação, adjudicação e/ou revogação da licitação é o Presidente da Câmara Municipal.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Palmital, em 10 de março de 2.000.


REINALDO CUSTÓDIO DA SILVA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Palmital, em 10 de março de 2.000-


Sydney Abranches Ramos
Diretor da Secretaria